



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 587/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO IBEMA II, DO MUNICÍPIO DE IBEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Viviane Comiran, Prefeita de Ibema, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar e aprovar o Loteamento denominado Ibema II, área contida na matrícula nº 13.086 do Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas, conforme memorial descritivo, mapa de unificação dos lotes e projeto executivo de parcelamento do solo em anexo, que é parte integrante desta lei, com área de 11.682,00 m², a qual já integra o quadro urbano do Município.

A área do loteamento está assim caracterizada:

Área dos lotes residenciais..... 9.526,00m².
Área das vias públicas..... 2.126,00m².
ÁREA TOTAL DO TERRENO 11.682,00m².

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, 13 de setembro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO EXECUTIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO
LOTEAMENTO IBEMA II

Área total do empreendimento: 11.682,00 m²

Endereço: Rua Pato Branco

Proprietário: Município de Ibema - PR

Empresa responsável pelo projeto: Palmas Engenharia e Construções Ltda

Maio/2023



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO

O presente memorial descritivo refere-se ao **LOTEAMENTO IBEMA II**, a ser implantado no perímetro urbano localizado na Rua Pato Branco do município de Ibema, com a área total de **11.682,00 m²** (Onze mil seiscientos e oitenta e dois mil metros quadrados) conforme **matrícula nº 13.086**, do Registro de Imóveis da comarca de Catanduvas/PR.

- **DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

- Município de Ibema - PR
- CNPJ: 80.881.931/0001-85
- Rua Pato Branco

- **DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

- Palmas Engenharia e Construções Ltda.
- CNPJ: 02.510.948/0001-12
- Rua dos Caigangues, n.º 867, Bairro Serrinha - Palmas - Pr

- **DADOS DO EMPREENDIMENTO**

- Loteamento Ibema II
- Lote Urbano
- Área do terreno: 11.682,00 m²
- Matrícula n.º 13.086
- Perímetro Urbano do município de Ibema/PR



• LOCALIZAÇÃO E CONFRONTAÇÕES

Imóvel urbano - Lote nº 1-A (um-a), unificação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 da quadra nº 08 com área de 11.682,00 (Onze mil seiscentos e oitenta e dois mil metros quadrados), situado no Loteamento Ibema, perímetro urbano da cidade e Município de Ibema, Comarca de Catanduvas – Paraná, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações, considerando o observador na Rua Pato Branco, olhando para o lote: Frente – medindo 158,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito; - medindo 66,00 metros, confronta com a Rua Amazonas; Fundos – medindo 196,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado esquerdo – medindo 33,00 metros e 20,00 metros, confronta com o lote nº 18, medindo 18,00 metros, confronta com o lote nº 20, e medindo 33,00 metros, confronta com a Rua Pará.

• QUADRO DE ÁREAS RESULTANTES DO PARCELAMENTO

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL		11.682,00 m ²
Área a ser Loteada	11.682,00 m ²	100,00%
Área de Lotes Residenciais	9.526,00 m ²	81,54%
Área de Vias Públicas	2.156,00 m ²	18,46%

• QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DAS QUADRAS

QUADRA 01 (5.214,00 m ²)		
Lote	Dimensões (m)	Área (m ²)
01	11,50 x 18,00	207,00
02	10,00 x 18,00	180,00
03	11,50 x 18,00	207,00
04	10,00 x 16,50	165,00
05	10,00 x 16,50	165,00
06	10,00 x 16,50	165,00
07	10,00 x 16,50	165,00
08	10,00 x 16,50	165,00
09	10,00 x 16,50	165,00
10	10,00 x 16,50	165,00
11	10,00 x 16,50	165,00
12	10,00 x 16,50	165,00
13	10,00 x 16,50	165,00



14	10,00 x 16,50	165,00
15	10,00 x 16,50	165,00
16	10,00 x 16,50	165,00
17	10,00 x 16,50	165,00
18	10,00 x 16,50	165,00
19	10,00 x 16,50	165,00
20	10,00 x 16,50	165,00
21	10,00 x 16,50	165,00
22	10,00 x 16,50	165,00
23	10,00 x 16,50	165,00
24	10,00 x 16,50	165,00
25	10,00 x 16,50	165,00
26	10,00 x 16,50	165,00
27	10,00 x 16,50	165,00
28	10,00 x 16,50	165,00
29	10,00 x 16,50	165,00
30	10,00 x 16,50	165,00
31	10,00 x 16,50	165,00

QUADRA 02 (4.312,00 m ²)		
Lote	Dimensões (m)	Área (m ²)
01	11,00 x 18,00	198,00
02	11,00 x 18,00	198,00
03	10,00 x 22,00	220,00
04	10,00 x 22,00	220,00
05	10,00 x 22,00	220,00
06	10,00 x 22,00	220,00
07	10,00 x 22,00	220,00
08	10,00 x 22,00	220,00
09	10,00 x 22,00	220,00
10	10,00 x 22,00	220,00
11	10,00 x 22,00	220,00
12	10,00 x 22,00	220,00
13	10,00 x 22,00	220,00
14	10,00 x 22,00	220,00
15	10,00 x 22,00	220,00
16	10,00 x 22,00	220,00
17	10,00 x 22,00	220,00
18	10,00 x 22,00	220,00
19	10,00 x 22,00	220,00
20	8,00 x 22,00	176,00



LIMITES E CONFRONTAÇÕES DAS ÁREAS DESMEMBRADAS

QUADRA 01

LOTE 01 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 207,00m².

Frente: Medindo 11,50 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito: Medindo 18,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Fundos: Medindo 11,50 metros, confronta com o Lote 18; Lado Esquerdo: Medindo 18,00 metros, confronta com Lote 02.

LOTE 02 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 180,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito: Medindo 18,00 metros, confronta com o Lote 01; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com os Lotes 04 e 18; Lado Esquerdo: Medindo 18,00 metros, confronta com Lote 03.

LOTE 03 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 207,00m².

Frente: Medindo 11,50 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito: Medindo 18,00 metros, confronta com o Lote 02; Fundos: Medindo 11,50 metros, confronta com o Lote 04; Lado Esquerdo: Medindo 18,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco.

LOTE 04 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com os Lotes 03 e 02; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 18; Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 05.

LOTE 05 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 04; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 19 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 06.



LOTE 06 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 05; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 20 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 07.

LOTE 07 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 06; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 21 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 08.

LOTE 08 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 07; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 22 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 09.

LOTE 09 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 08; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 23 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 10.

LOTE 10 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 09; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 24 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 11.



LOTE 11 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 10; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 25 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 12.

LOTE 12 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 11; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 26 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 13.

LOTE 13 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 12; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 27 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 14.

LOTE 14 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 13; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 28 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 15.

LOTE 15 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 14; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 29 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 16.



LOTE 16 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 15; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 30 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 17.

LOTE 17 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 16; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 31 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com Lote 18.

LOTE 18 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 19; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 04 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com os Lotes 01 e 02.

LOTE 19 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 20; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 05 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 18.

LOTE 20 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 21; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 06 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 19.



LOTE 21 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 22; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 07 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 20.

LOTE 22 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 23; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 08 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 21.

LOTE 23 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 24; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 09 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 22.

LOTE 24 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 25; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 10 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 23.

LOTE 25 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 26; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 11 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 24.



LOTE 26 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 27; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 12 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 25.

LOTE 27 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 28; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 13 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 26.

LOTE 28 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 29; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 14 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 27.

LOTE 29 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 30; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 15 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 28.

LOTE 30 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 31; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 16 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 29.



LOTE 31 DA QUADRA 01 COM ÁREA DE 165,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 18; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 17 e a Lado Esquerdo: Medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 30.

QUADRA 02

LOTE 01 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 198,00m².

Frente: Medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito: Medindo 18,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Fundos: Medindo 11,00 metros, confronta com o Lote 03 e a Lado Esquerdo: Medindo 18,00 metros, confronta com Lote 02.

LOTE 02 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 198,00m².

Frente: Medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito: Medindo 18,00 metros, confronta com o Lote 01; Fundos: Medindo 11,00 metros, confronta com o Lote 03 e a Lado Esquerdo: Medindo 18,00 metros, confronta com a Rua Projetada A.

LOTE 03 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 04; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com os Lotes 02 e 01.

LOTE 04 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 05; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 03.



LOTE 05 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 06; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 04.

LOTE 06 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 07; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 05.

LOTE 07 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 08; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 06.

LOTE 08 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 09; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 07.

LOTE 09 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 10; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 08.



LOTE 10 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 11; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 09.

LOTE 11 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 12; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 10.

LOTE 12 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 13; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 11.

LOTE 13 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 14; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 12.

LOTE 14 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 15; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 13.



LOTE 15 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 16; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 14.

LOTE 16 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 17; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 15.

LOTE 17 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 18; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 16.

LOTE 18 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 19; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 17.

LOTE 19 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 220,00m².

Frente: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 20; Fundos: Medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 18.



LOTE 20 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 176,00m².

Frente: Medindo 8,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito: Medindo 22,00 metros, confronta com a Rua Pará; Fundos: Medindo 8,00 metros, confronta com a Rua Projetada A e a Lado Esquerdo: Medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 19.

• **LAYOUT DE DIMENSIONAMENTO DAS RUAS - ÁREA TOTAL DE 2.156,00m²**

Conforme projeto urbanístico do loteamento que se encontra em Anexo.

• **QUADRO DE ÁREAS - VIAS PÚBLICAS**

ÁREA DE VIAS PÚBLICAS	2.156,00 m²
Rua Projetada A	2.156,00 m ²

• **MEMORIAL DESCRITIVO DAS RUAS**

RUA PROJETADA A COM ÁREA DE 2.156,00m².

Frente: Medindo 196,00 metros, confronta em parte com os Lotes 01 e 18 a 31 da Quadra 01 e Lotes 18 e 20 da Quadra 08; Lado Direito: Medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Pará; Fundos: Medindo 196,00 metros, confronta com os Lotes 02 a 20 da Quadra 02 e a Lado Esquerdo: Medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Amazonas.

Ibema, 29 de Maio de 2023.

Município de Ibema
CNPJ: 80.881.931/0001-85
Proprietário

José Ferreira Pacheco Netto
Eng. Civil CREA-PR: 27.960/D
Responsável Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2115/2023

SÚMULA: Institui Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do Plano municipal de Educação (PME) e dá providências.

A Prefeita do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei Municipal nº 148/2015 que Aprova o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Instituída Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica com a finalidade de orientar, coordenar, monitorar e avaliar o processo de acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 148/2015.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros

Suplente: Evanilda Cardoso de Oliveira

Titular: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Suplente: Cristiani de Fátima Pimentel

Conselho Municipal de Educação

Titular: Roseli Aparecida de Souza Gonçalves

Suplente: Edina da Silva Cordeiro

Titular: Elaine Lemes da Rosa

Suplente: Valdinéia da Silva Rodrigues

Câmara de Vereadores

Titular: Dilso Rodrigues Padilha

Suplente: Paulo Piracelli dos Passos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Equipe Técnica

Titular: Adriane Correa da Luz Cherdoski

Suplente: Glaciane Neves Gonçalves Rabel

Titular: Rodrigo Scatolin

Suplente: Marli Orotides Daniel

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os Decretos nº 1570/2021 e 1783/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de setembro de 2023.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2116/2023

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **DIOGENES VINICIUS CORREA BRAZ** portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.081.466-6 SSP-MT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 05 de setembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 14 de setembro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, Torna Público: a Homologação do Laudo de Avaliação exarado pela Comissão designada através do Decreto nº 2095/2023 para a Avaliação dos Bens Móveis Declarados Inservíveis do Patrimônio Público, sendo:

- 1) VEÍCULO MICRO-ONIBUS IVECO CITYCLASS; ANO/MOD 2011/2012; PLACA AVF-0633; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 2) VEÍCULO ÔNIBUS VW/COMIL SVELTO U; ANO/MOD 2006/2006; PLACA AOB-3827; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- 3) VEÍCULO ONIBUS MASCARELLO/GRAN MINI; ANO/MOD 2009/2009; PLACA ARY-6591; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 4) VEÍCULO MICRO-ONIBUS FIAT DUCATO 16; ANO/MOD 2008/2009; PLACA AAF-0669; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
- 5) VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER - ANO/MOD 2012/2013 - PLACA AWF-5667; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 6) TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND 7630TR; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
- 7) DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO IAC; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 8) DISTRIBUIDOR DE ADUBO; no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 9) MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
 - a) 03 ENSILADEIRAS/COLHEDORAS DE FORRAGEM CUSTOM 930 CII;no estado em que se encontram avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- 10) MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
 - a) 76 CARTEIRAS ESCOLARES ADULTO;
 - b) 76 CARTEIRAS ESCOLARES INFANTIL;
 - c) 129 CADEIRAS ESCOLARES ADULTO;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- d) 76 CADEIRAS ESCOLARES INFANTIL;
 - e) 30 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETA;
 - f) 15 MESAS INFANTIS;
- no estado em que se encontram avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

11) MOBILIÁRIO EM GERAL E OUTROS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a) 9 BEBDOUROS;
 - b) 10 BERÇOS MDF DESMONTADOS;
 - c) 60 CADEIRAS VARIADAS;
 - d) 6 ARQUIVOS DE AÇO;
 - e) 7 LONGARINAS ESTOFADAS;
 - f) 3 ARMÁRIOS DE AÇO;
 - g) 7 BIDES EM FÔMICA;
 - h) 4 ESTANTES DE AÇO;
 - i) 7 ESCRIVANINHAS;
 - j) 4 MESAS PVC BRANCAS;
 - k) 3 ARMÁRIOS EM MDF;
 - l) 1 ARQUIVO MDF;
 - m) 2 BALCÕES;
 - n) 2 CUBAS DE PIA;
 - o) 4 ESCADAS DE 2 DEGRAUS;
 - p) 1 MINI CAMA ELÁSTICA;
 - q) 1 QUADRO DE AVISOS
- no estado em que se encontram avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

12) ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a) 9 TELEVISORES TUBO, TAMANHOS VARIASOS;
- b) 6 MÁQUINAS DE LAVAR;
- c) 3 APARELHOS DE DVD;
- d) 1 APARELHO DE SOM PORTÁTIL;
- e) 1 APARELHO RECEPTOR PARABÓLICA;
- f) 6 APARELHOS DE TELEFONE;
- g) 3 APARELHOS DE FAX;
- h) 3 AQUECEDORES;
- i) 1 AR CONDICIONADO;
- j) 4 VENTILADORES;
- k) 5 VENTILADORES DE PAREDE;
- l) 4 MULTIPROCESSADORES DE ALIMENTOS
- m) 2 CAFETEIRAS;
- n) 1 CENTRÍFUGA;
- o) 3 FOGÕES A GÁS;
- p) 1 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS;
- q) 2 FORNOS ELÉTRICOS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- r) 4 GELADEIRAS;
- s) 2 MICROONDAS;
- t) 1 PURIFICADOR DE ÁGUA;
- u) 1 VÍDEO CASSETE;
- v) 1 ESTEIRA ELÉTRICA;

no estado em que se encontram avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais)

13) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a) 8 MONITORES;
- b) 11 CPU's (GABINETES);
- c) 11 NOBREAK's;
- d) 4 IMPRESSORAS;
- e) 5 NOTEBOOKS;
- f) 1 ESTABILIZADOR;
- g) 1 ROTEADOR;

no estado em que se encontram avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 200,00 (duzentos reais)

14) EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a) 6 CADEIRAS DE BANHO;
- b) 20 CAMAS HOSPITALARES;
- c) 9 CADEIRAS DE RODAS;
- d) 1 AUTOCLAVE HORIZONTAL;
- e) 1 BALANÇA PEDIÁTRICA;
- f) 2 BALANÇAS ADULTO;
- g) 1 CADEIRA ODONTOLÓGICA;
- h) 1 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO;
- i) 1 DETECTOR FETAL;
- j) 1 ELETROCARDIOGRAMA SCHILLER;
- k) 1 INCUBADORA HOSPITALAR;
- l) 3 MACAS HOSPITALARES;
- m) BOMBA DE VÁCUO;

no estado em que se encontram avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 300,00 (trezentos reais).

15) OUTROS ITENS INSERVÍVEIS VARIADOS:

- a) FERRO VELHO DE PARQUINHOS; SUCATAS DE LUMINÁRIAS; SUCATA SEM CONDIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO;
- no estado em que se encontram avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 200,00 (duzentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- 16) OUTROS ITENS INSERVÍVEIS VARIADOS:
a) SUCATA DE POSTES DE CONCRETO; no estado em que se encontra avalia os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 2.000,00 (um mil e quinhentos reais).

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de setembro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

Data: 28/09/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 28/09/2023 as 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 14 de setembro de 2023.


Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2023

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público nº 01/2022**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WELBER LUIZ GONZAGA DA SILVA	0000267	12º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência

Ibema, 14 de setembro de 2023.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289

Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



Edital Nº 002/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibema, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibema/Pr, na forma da Resolução nº 231/2022 do CONANDAE da Resolução nº02/2023 do CMDCA de Ibema – PR, em reunião ordinária no dia 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições:

I – Convoca os conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relacionados abaixo para atuarem como Presidente de Mesa e Mesários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Ibema/Pr no **dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.**

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados para atuarem como Presidente de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Ibema/Pr, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Centro Cultural Indalício Margotti situado a rua Laranjeiras do Sul – Centro.

III – **NO DIA DA VOTAÇÃO, OS CONSELHEIROS E SERVIDORES CONVOCADOS DEVERÃO ESTAR NO CENTRO CULTURAL INDALICIO MARGOTTI, RUA LARANJEIRAS DO SUL, CENTRO NO LOCAL DE VOTAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA.**

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião a ser mandada pelo CARTÓRIO ELEITORAL, cujos objetivos de orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração dos votos.

URNA DOS ELEITORES VOTANTE - COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA

Nome	Função
ROSANE D APARECIDA DE MATOS DE SOUZA	Presidente
PAULINA AMARAL MALAVSKI	Secretaria
ANA JULIA MEURER DE MATTOS	Mesário
CAMILA FRANÇA GAFURI	Mesário

URNA DOS ELEITORES VOTANTES - COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA

Nome	Função
ALINE REGINA DOS SANTOS	Presidente
KELLY DOS SANTOS FIGUEIREDO DE MATTOS	Secretaria
ELIZIA APARECIDA DOS PASSOS DE LIMA	Mesário
VANESSA SOTEL	Mesário

Ibema, 13 de setembro de 2023.

Marcelo Lopes da Rocha
Presidente da Comissão Especial e CMDCA – Ibema - Pr



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº035/2023.

SÚMULA: Aprova Plano de Ação – Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)”.

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que crianças e adolescentes que se encontram “em peculiar fase de desenvolvimento”, tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que têm, justamente, a finalidade de atender às políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

Considerando a Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, que institui o “Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, e que no Artigo 5º, determina que o Poder Público adotará ações e as medidas necessárias para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos às beneficiárias de que trata o Art. 3º;

Considerando as manifestações de interesse de empresas em apoiar iniciativas do CEDCA/PR que tratem de questões ligadas à dignidade menstrual e higiene íntima, inclusive com sinalização de possibilidade de destinação de percentual de imposto de renda para o Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/PR

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar Plano de Ação em “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Marcelo Lopes da Rocha
Presidente CMDCA

Homologo a presente Deliberação, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

PLANO DE AÇÃO

Fundo para a Infância e Adolescência – FIA - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima

Material para Distribuição Gratuita	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

David Ivo dos Santos
Secretario Bem Estar Social

Parecer Conselho Municipal Bem Estar Social

O conselho é favorável à aplicação dos Recursos do Fundo para a Criança e Adolescência - FIA

Marcelo Lopes da Rocha
Presidente CMDCA

Ibema, 13 de setembro de 2023.